



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA**

EA CADAR 2023

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1010693-35.2022.4.01.3801, EM TRÂMITE NA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE JUIZ DE FORA - MG, O CANDIDATO **CAIO MARCELUS PAIS LEVASSEUR** SERÁ REINCLUÍDO NO EXAME E PROSSEGUIRÁ NAS ETAPAS SUBSEQUENTES.